

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL18/2025

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-SC (83.831.719/0001-00).

3. FORNECEDOR:

FOLHA DESBRAVADOR EDITORA JORNALÍSTICA LTDA (07.368.633/0001-04).

DIARIO DV COMUNICAÇÃO LTDA (22.402.670/0001-77).

4. VALOR: R\$ 20.001,00 (vinte mil e um real).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 347 - 18 . 51051 . 1 . 31 . 101 . 2.180 . 0 . 339000 Aplicações Diretas.

6. ITENS CONTRATADOS:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	192363 - SERVIÇOS REF. ASSINATURA DE JORNAL (FOLHA DESBRAVADOR)	UN	25	236,40	5.910,00
2	208901 - SERVIÇOS REF. ASSINATURA DE JORNAL (SUL BRASIL)	UN	25	563,64	14.091,00
Total Geral					20.001,00

Item 1 – Fornecedor: FOLHA DESBRAVADOR EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.

Item 2 – Fornecedor: DIARIO DV COMUNICAÇÃO LTDA

7. FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE/JUSTIFICATIVA: Art. 74, caput

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

8. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Os contratados preenchem os requisitos de contratação, juntando ao processo os documentos comprobatórios. Cumprindo os requisitos do inciso III do art. 70 da Lei 14.133/2021, restam dispensados.

9. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação de assinatura de jornais e periódicos mostra-se necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Vereadores, especialmente no que se refere ao desempenho das atividades legislativas, administrativas e de comunicação institucional. O acesso contínuo e atualizado a veículos de imprensa de circulação local e regional é fundamental para acompanhar fatos, dados estatísticos, tendências sociais, ações e políticas relevantes ao interesse público. A contratação permite o acompanhamento da atuação do Poder Executivo e de outros órgãos públicos, além de permitir que a Câmara acompanhe a repercussão de suas atividades junto à sociedade e à imprensa. A assinatura de jornais permite ainda a realização do processo de clipagem pelo setor de comunicação, que consiste na catalogação de notícias relacionadas ao poder legislativo, contribuindo para a memória institucional, transparência, acompanhamento da imagem pública da Câmara e o histórico de sua atuação.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Os fornecedores em questão são alguns dos principais jornais da cidade de Chapecó, onde há vários anos já vem sendo contratados. A escolha dos fornecedores decorre da natureza do objeto, pois se trata da contratação de assinaturas de jornais específicos, cujos direitos de edição, publicação e distribuição pertencem exclusivamente às empresas proprietárias das respectivas marcas. Assim, não há possibilidade de aquisição das assinaturas por intermédio de terceiros, razão pela qual cada jornal somente pode ser contratado diretamente com seu responsável legal. Os jornais Folha Desbravador e Sul Brasil são veículos consolidados no município de Chapecó e na região Oeste catarinense, possuindo ampla circulação, credibilidade junto ao público local e histórico de fornecimento à Câmara Municipal. Ambos atendem plenamente às necessidades de informação institucional, acompanhamento de notícias regionais, análise de políticas públicas e suporte às atividades legislativas e de comunicação. Além disso, cada fornecedor apresentou sua respectiva proposta comercial com valores compatíveis com o mercado e alinhados aos praticados em contratações anteriores da própria Câmara e do Município de Chapecó, reforçando a adequação da escolha. Desse modo, a seleção dos fornecedores justifica-se pela exclusividade do objeto, pela notória atuação local, pela regularidade e confiabilidade na prestação do serviço e pela compatibilidade dos preços ofertados, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Chapecó.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Para assinatura dos jornais foram propostos os seguintes valores, conforme propostas comerciais apresentadas:

Assinatura do jornal Folha Desbravador - R\$ 236,40 (Valor anual por assinatura, com entrega diária de segunda a sexta-feira).

Assinatura Jornal Sul Brasil R\$ 563,64 (Valor anual por assinatura, com entrega semanal).

Para verificar a compatibilidade dos valores apresentados com o preço de mercado, utilizamos como referência os últimos contratos da Câmara e da Prefeitura Municipal de Chapecó com os referidos veículos:

Câmara Municipal de Chapecó:

Contrato 8/2022, Aditivo II:

Assinatura Jornal Folha Desbravador R\$ 224,95.

Contrato 9/2022, Aditivo II:

Assinatura Jornal Sul Brasil R\$ 536,80.

Município de Chapecó:

Contrato 370/2024, Aditivo I:

Assinatura Jornal Folha Desbravador R\$ 228,43.

Contrato 373/2024, Aditivo I:

Assinatura Jornal Sul Brasil R\$ 552,64.

O valor proposto para assinatura dos jornais mostra-se compatível com os preços praticados pelos fornecedores no mercado.

Importante destacar que no valor proposto estão incluídos todos os custos e tributos incidentes.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 21 dias após a liquidação da nota fiscal.

12. AUTORIZAÇÃO: Nestes termos, autorizo e ratifico a contratação:



CHAPECÓ-SC, data da assinatura digital.

Presidente da Câmara Municipal de Chapecó-SC